PROJETO DE LEI N. _____ 2022

Institui a Semana Prevenção das Doenças Cardiovasculares Natal/RN.

Art. 1° - Esta Lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares.

Art. 2° - A Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares, a ser realizada anualmente na semana do dia 29 de setembro, objetiva conscientizar a população, por meio de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre os males provocados pelas doenças cardiovasculares, suas causas, consequências e formas de prevenção e tratamento.

Art. 3° - O Poder Executivo dará destaque e ampla divulgação a Semana, organizando e promovendo as seguintes atividades principais.

I - Esclarecimento a comunidade quanto as causas das doenças cardiovasculares;

II - Integração das pessoas portadoras de doenças cardiovasculares em todos os níveis sociais;

III - Campanha educativa visando a prevenção e a conscientização quanto a problemática das doenças cardiovasculares;

IV - Intercambio de informações com a comunidade visando a soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras de doenças cardiovasculares, e

V - Atendimentos de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde municipais e também a Central de Especialidades, referentes a prevenção e diagnósticos precoce das doenças cardiovasculares.

Art. 4°- O Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal, 08 de dezembro 2022.

Gabinete do Vereador Luciano Nascimento
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
vereadorlucianonascimento@gmail.com

Luciano Nascimento
Vereador Autor – PTB

Gabinete do Vereador Luciano Nascimento
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
vereadorlucianonascimento@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa apresentada para analise e aprovação desta Casa de Leis tem por finalidade inserir no calendário oficial de eventos do Município de Natal/RN. Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares, a Toledo a ser realizada na semana do dia 29 de setembro.

Doenças cardiovasculares são uma classe de doenças que afetam o coração ou os vasos sanguíneos. Entre estas doenças estão as doenças arsenais coronárias como a angina de peito e o enfarte agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais (AVC), cardiopatia hipertensiva, febre reumática, miocardiopatia, cardiopatia congênita, valvulopatias, cardite, aneurisma da aorta, arritmia cardíaca doença arterial periférica e trombose venosa.

Os mecanismos subjacentes variam de acordo com a doença em questão A doença arterial coronária, os acidentes vasculares cerebrais e a doença arterial periférica envolvem aterosclerose, que pode ser causada por hiper tensão arterial tabagismo, diabetes, falta de exercício físico, obesidade, colesterol elevado dieta inadequada e consumo excessivo de bebidas alcoólicas. A hipertensão arterial é a causa de 13% das mortes por doenças cardiovasculares, o tabaco 9%, a diabetes de 6%, a falta de exercício de 6% e a obesidade de 5%. A febre reumática cardíaca pode ter origem numa faringite estreptocócica que não tenha sido tratada.

Estima-se que 90% dos casos de doenças cardiovasculares possam ser evitados com medidas de prevenção. A prevenção da aterosclerose pode ser feita diminuindo os fatores de risco, através de medidas como seguir uma alimentação saudável, praticar exercício físico, evitar a exposição ao fumo de tabaco e limitando o consumo de álcool. O tratamento da hipertensão arterial e da diabetes também é benéfico O tratamento das pessoas com faringite estreptocócica com antibióticos pode diminuir o risco de febre reumática. 0 tratamento de pessoas com doenças cardiovasculares melhora o prognostico.

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em todo o continente africano. A doença manifesta-se em média sete a dez anos mais cedo em homens do que em mulheres.

Portanto, acreditamos que a divulgação de informações e a conscientização a respeito dos sintomas e dos cuidados a se adotar, são relevantes para proporcionar melhores condições de saúde para toda a população do município de Natal/RN.

Câmara Municipal de Natal, 08 de dezembro 2022.

Gabinete do Vereador Luciano Nascimento
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
vereadorlucianonascimento@gmail.com

Luciano Nascimento
Vereador Autor – PTB

Gabinete do Vereador Luciano Nascimento
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
vereadorlucianonascimento@gmail.com